



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL, PARA RAÇAS HOLANDESA P/B, JERSEY, GIR LEITEIRO, BRAFORD E NELORE, BEM COMO MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a empresa:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rod BR 050-km nº164, bairro Parque Hileia na cidade de Uberaba/MG, neste ato representada pelo Senhor **Giovanni Gonçalves Araujo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 18.734.727 e inscrito no CPF/MF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.055-010, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SÊMEN CONVENCIONAL BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TPI IGUAL OU MAIOR A +2.800 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR DO QUE +1.000 LIBRAS VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DO QUE +3.00 CCS IGUAL OU MENOR A +2.90 POSITIVO PARA TAXA DE CONCEPÇÃO EM VACAS CCR POSITIVO	PRÓPRIA HOLANDESA	Dose	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	PARA TAXA DE CONCEPÇÃO EM NOVILHAS HCR FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR DO QUE 1.8% ESTATURA ENTRE -1 E 1 PATAS VISTAS LATERAL ENTRE -1 E 1 PATAS VISTAS POR TRÁS ENTRE -1 E 1 POSITIVO PARA LIGAMENTO (INSERÇÃO) DO ÚBERE ANTERIOR POSITIVO PARA ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR POSITIVO PARA LARGURA DE ÚBERE POSTERIOR LIGAMENTO DO ÚBERE (CENTRAL) ENTRE -1 E 1 PROFUNDIDADE DO ÚBERE ENTRE -1 E 1 TETOS ANTERIORES ENTRE -1 E 1 TETOS POSTERIORES ENTRE -1 E 1 COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -1 E 1 PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2025 - PROVA CDCB / DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY, COM PROVA AMERICANA, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL: KAPA-CASEÍNA BB PTA LEITE IGUAL OU MAIOR DO QUE +500 LIBRAS VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR DO QUE +2.00 CCS IGUAL OU MENOR A +3.00 POSITIVO PARA TAXA DE CONCEPÇÃO EM VACAS CCR POSITIVO PARA TAXA DE CONCEPÇÃO EM NOVILHAS HCR POSITIVO PARA LARGURA DE GARUPA POSITIVO PARA LIGAMENTO (INSERÇÃO) DO ÚBERE ANTERIOR POSITIVO PARA ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR POSITIVO PARA LARGURA DE	PRÓPRIA JERSEY	Dose	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	ÚBERE POSTERIOR LIGAMENTO DO ÚBERE (CENTRAL) ENTRE -1 E 1 PROFUNDIDADE DO ÚBERE ENTRE -1 E 1 TETOS ANTERIORES ENTRE -1 E 1 TETOS POSTERIORES ENTRE - 1 E 1 COMPRIMENTO DOS TETOS ENTRE -1 E 1 PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2025 - PROVA CDCB / DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	SÊMEN CONVENCIONAL BOVINO DA RAÇA GIR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DATA DE NASIMENTO NÃO INFERIOR A 2015 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR DO QUE +500 KG LACTAÇÃO DA MÃE OFICIAL SUPERIOR A+8.500 KG DE LEITE PROVA NO PMGZ NÃO INFERIOR A 2025	PRÓPRIA GIR	Dose	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
04	SÊMEN DA RAÇA BRAFORD COM BASE NOS SUMÁRIOS DELTA G, PAMPAPLUS, PROMEBIO OU ARGENTINO COM PROVA NÃO INFERIOR A 01/2026. QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO AO NASCIMENTO IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 40% PDESMAMA IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 30% PSOBREANO IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 30% EGS IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 40%	PRÓPRIA BRAFORD	Dose	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
05	SÊMEN DA RAÇA NELORE (PADRÃO OU MOCHO), COM BASE NOS SUMÁRIOS DA ABCZ, ANCP OU GENEPLUS NÃO INFERIOR A 01/2026 QUE ATENDA AS SEGUINTE	PRÓPRIA NELORE	Dose	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	CARACTERÍSTICAS PESO AO NASCIMENTO IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 40% PESO A DESMAMA IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 30% PESO AO SOBREANO IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 30% ACABAMENTO IGUAL OU MELHOR DO QUE TOP 30%					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21, com sede na Rua Pernanbuco, nº 2862, Sala 01 Coqueiral na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo Senhor **Sandro Henrique Borella**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 22.237.908-X e inscrito no CPF/MF nº 164.023.768-25, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.807-050, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	NITROGENIO LIQUIDO	Marca: Própria / Fabricante: White Martins Nitrogênio Líquido	Ltr	1.000	R\$ 17,0000	R\$ 17.000,00

Valor Total do Fornecedor: 17.000,00 (dezessete mil reais).

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.381.955/0001-04, com sede na Rua Tácito Mancini, nº 552, na cidade de Sertãozinho/SP, neste ato representada pela Senhora **Ana Alves Rodrigues Fernandes**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 46.227.124-9 e inscrita no CPF/MF nº 336.347.618-30, residente e domiciliada na cidade de Sertãozinho/SP, CEP 14.165-566, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	LUVA VETERINÁRIA, DESCARTÁVEL PARA TOQUE E INSEMINAÇÃO EM BOVINOS, COM 90 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, ESPECIAL (EVA). PACOTE COM 25 UNIDADES	FORTES VETSOFT EVA ESPECIAL	Pct	60	R\$ 13,90	R\$ 834,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	BOTIJÃO DE 20 LITROS, CARREGADO COM NITROGÊNIO, COM 06 CANECAS E CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 480 DOSES EM PALHETAS DE	SEMPERCRIO SC-18	Uni	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	1/2 CC, MATERIAL					
	ALUMÍNIO.					

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
09	APLICADOR UNIVERSAL IMPORTADO, MEDINDO 44,5 CM X 0,5 CM, PESO 50 GRAMAS, MATERIAL INOX.	FORTES APLICADOR UNIVERSAL	Uni	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	CORTADOR DE PALHETAS UNIVERSAL, MEDINDO 10,5 CM X 5,5 CM, PESO 50 GRAMAS, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA.	BOVITEC CORTADOR DE PALHETAS	Uni	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO, 18 CM, MATERIAL INOX, PESO 400 GRAMAS, COR PRATA.	FORTES PINÇA 18CM	Uni	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	CAIXA METÁLICA PARA INSEMINADOR E VETERINÁRIO MEDIDAS: 16CM DE LARGURA, 50CM DE COMPRIMENTO E 17CM DE PROFUNDIDADE.	FORTES CAIXA INSEMINADOR	Uni	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00

Valor Total do Fornecedor: 5.617,98 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

42.122.830 JEFERSON DA SILVA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.122.830/0001-31, com sede na rua três de maio, nº 36, na cidade de Ponte Serrada/SC, neste ato representada pelo Senhor **Jeferson da Silva Trevisan**, portador da Cédula de Identidade, 05401918925 e inscrito no CPF/MF nº 054.019.189-25, residente e domiciliado na cidade de Ponte Serrada/SC, CEP 89.683-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	BAINHA IMPORTADAS FRANCESAS, COM 50 UNIDADES CADA PACOTE, MATERIAL PLÁSTICO.	WALMUR BAINHA IMPORTADA	Pct	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

11	TERMÔMETRO DIGITAL DE CARTÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 12,5 CM X 6 CM, PESO 5 GRAMAS.	WALMUR TERMOMETRO DIGITAL	Uni	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
----	---	---------------------------	-----	---	-----------	-----------

Valor Total do Fornecedor: 463,98 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).

Valor Total da Licitação R\$ 40.881,96 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de sêmen bovino convencional, para raças Holandesa P/B, Jersey, Gir Leiteiro, Braford e Nelore, bem como materiais para inseminação, com fornecimento parcelado para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 004/2026 e processo administrativo nº 005/2026, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativo mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.2 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.3 – O fornecimento **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 24 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Reduzido	Código Orçamentário
122	05.002.20.608.0005.2.023.33.90.30 – FONTE - 1000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-200

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 25 de março de 2026.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Giovanni Gonçalves Araujo - Representante Legal
Contratada

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
Sandro Henrique Borella - Representante Legal
Contratada

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Ana Alves Rodrigues Fernandes - Representante Legal
Contratada

42.122.830 JEFERSON DA SILVA TREVISAN
Jeferson da Silva Trevisan - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6

Rua Miguel Verenka, nº 14 – Centro – Fone: (43) 3433-1013

CEP: 86.880-200 – Ariranha do Ivaí – Paraná

Site: <http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br/> - E-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ: 01.612.453/0001-31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 381/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 26/03/2026

Data Fim: 26/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ÔNIX **Placas:** TBE-9E38

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica do **Hospital Regional Centro Oeste**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 382/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 27/03/2026

Data Fim: 27/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Cornélio Procopio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-05408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** TBE-9E38

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Regional Pioneiro Amin Hannouche**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 383/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 27/03/2026

Data Fim: 27/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 384/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 27/03/2026

Data Fim: 27/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** SDS-6H18

Objetivo da Viagem: Transportar paciente de emergência, até o **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 385/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 27/03/2026

Data Fim: 27/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 11:00 e às 12:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 386/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 27/03/2026

Data Fim: 27/03/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 103,71

Valor Total: 103,71

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: ONIX **Placas:** TBN-2F93

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 54/2026 de 26/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.062.	Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
528 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

88.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
88.001.28.846.0000.9.068.	Precatórios Judiciais e RPV	
541 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Total Redução:		50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 024/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS**, matrícula Nº 457, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 31/01/2024 a 30/01/2025, a serem gozadas do dia 01/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.600.000,00	32.699.000,00	6.818.310,98	20,85	6.818.310,98	20,85	25.880.689,02
RECEITAS CORRENTES	31.400.000,00	31.400.000,00	5.150.037,47	16,40	5.150.037,47	16,40	26.249.962,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.971.436,00	1.971.436,00	231.604,92	11,75	231.604,92	11,75	1.739.831,08
Impostos	1.907.786,00	1.907.786,00	228.440,90	11,97	228.440,90	11,97	1.679.345,10
Taxas	63.650,00	63.650,00	3.164,02	4,97	3.164,02	4,97	60.485,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	243.000,00	243.000,00	26.375,64	10,85	26.375,64	10,85	216.624,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	243.000,00	243.000,00	26.375,64	10,85	26.375,64	10,85	216.624,36
RECEITA PATRIMONIAL	155.853,92	155.853,92	180.372,51	115,73	180.372,51	115,73	-24.518,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	155.853,92	155.853,92	180.372,51	115,73	180.372,51	115,73	-24.518,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.023.710,08	29.023.710,08	4.707.141,19	16,22	4.707.141,19	16,22	24.316.568,89
Transferências da União e de suas Entidades	20.431.820,00	20.431.820,00	3.413.761,11	16,71	3.413.761,11	16,71	17.018.058,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.191.890,08	6.191.890,08	904.949,46	14,62	904.949,46	14,62	5.286.940,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.400.000,00	2.400.000,00	388.430,62	16,18	388.430,62	16,18	2.011.569,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	4.543,21	454,32	4.543,21	454,32	-3.543,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.543,21	0,00	4.543,21	0,00	-4.543,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	1.299.000,00	1.668.273,51	128,43	1.668.273,51	128,43	-369.273,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	1.299.000,00	1.668.273,51	128,43	1.668.273,51	128,43	-369.273,51
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	1.199.000,00	1.668.273,51	139,14	1.668.273,51	139,14	-469.273,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.600.000,00	32.699.000,00	6.818.310,98	20,85	6.818.310,98	20,85	25.880.689,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.600.000,00	32.699.000,00	6.818.310,98	20,85	6.818.310,98	20,85	25.880.689,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.600.000,00	32.699.000,00	6.818.310,98	20,85	6.818.310,98	20,85	25.880.689,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.616.449,17	-	-	1.616.449,17	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.616.449,17	-	-	196.840,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	26.432.316,28	5.472.450,88	5.472.450,88	28.842.998,29	4.744.893,01
DESPESAS CORRENTES	29.813.642,00	30.311.796,17	7.054.079,69	7.054.079,69	23.257.716,48	5.241.870,71	5.241.870,71	25.069.925,46	4.514.312,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.958.021,65	16.958.021,65	2.372.410,37	2.372.410,37	14.585.611,28	2.372.410,37	2.372.410,37	14.585.611,28	2.179.336,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	77.777,52	77.777,52	22.222,48	5.934,43	5.934,43	94.065,57	5.934,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.755.620,35	13.253.774,52	4.603.891,80	4.603.891,80	8.649.882,72	2.863.525,91	2.863.525,91	10.390.248,61	2.329.042,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.755.620,35	13.253.774,52	4.603.891,80	4.603.891,80	8.649.882,72	2.863.525,91	2.863.525,91	10.390.248,61	2.329.042,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.666.358,00	3.883.653,00	829.053,20	829.053,20	3.054.599,80	230.580,17	230.580,17	3.653.072,83	230.580,17
INVESTIMENTOS	1.566.358,00	3.783.653,00	729.275,97	729.275,97	3.054.377,03	148.050,00	148.050,00	3.635.603,00	148.050,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	99.777,23	99.777,23	222,77	82.530,17	82.530,17	17.469,83	82.530,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	26.432.316,28	5.472.450,88	5.472.450,88	28.842.998,29	4.744.893,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS S (XII) = (X + XI)	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	26.432.316,28	5.472.450,88	5.472.450,88	28.842.998,29	4.744.893,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.345.860,10	-	2.073.417,97
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	-	5.472.450,88	6.818.310,98	-	6.818.310,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/mar/2026 às 09h e 49m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	100,00	26.432.316,28	5.472.450,88	5.472.450,88	100,00	28.842.998,29	
LEGISLATIVA	1.725.851,00	1.725.851,00	280.875,57	280.875,57	3,56	1.444.975,43	224.892,84	224.892,84	4,11	1.500.958,16	
Ação Legislativa	1.725.851,00	1.725.851,00	280.875,57	280.875,57	3,56	1.444.975,43	224.892,84	224.892,84	4,11	1.500.958,16	
ADMINISTRAÇÃO	3.917.975,00	3.982.975,00	982.430,04	982.430,04	12,46	3.000.544,96	514.313,10	514.313,10	9,40	3.468.661,90	
Representação Judicial e Extrajudicial	212.000,00	212.000,00	21.660,97	21.660,97	0,27	190.339,03	21.660,97	21.660,97	0,40	190.339,03	
Planejamento e Orçamento	477.743,00	477.743,00	67.527,82	67.527,82	0,86	410.215,18	57.176,22	57.176,22	1,04	420.566,78	
Administração Geral	2.821.127,00	2.886.127,00	823.008,02	823.008,02	10,44	2.063.118,98	386.606,68	386.606,68	7,06	2.499.520,32	
Administração Financeira	156.412,00	156.412,00	20.021,42	20.021,42	0,25	136.390,58	20.021,42	20.021,42	0,37	136.390,58	
Controle Interno	119.733,00	119.733,00	24.978,74	24.978,74	0,32	94.754,26	14.990,24	14.990,24	0,27	104.742,76	
Administração de Receitas	130.960,00	130.960,00	25.233,07	25.233,07	0,33	105.726,93	13.857,57	13.857,57	0,25	117.102,43	
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Policimento	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.772,15	1.850.772,15	312.295,58	312.295,58	3,96	1.538.476,57	191.920,22	191.920,22	3,51	1.658.851,93	
Administração Geral	622.316,15	622.316,15	79.858,05	79.858,05	1,01	542.458,10	73.596,13	73.596,13	1,34	548.720,02	
Assistência à Pessoa Idosa	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Assistência Comunitária	84.500,00	84.500,00	8.612,80	8.612,80	0,11	75.887,20	8.612,80	8.612,80	0,16	75.887,20	
Serviços Socioassistenciais	1.047.956,00	1.047.956,00	223.824,73	223.824,73	2,84	824.131,27	109.711,29	109.711,29	2,00	938.244,71	
SAÚDE	7.393.802,27	8.880.726,87	1.811.581,64	1.811.581,64	22,98	7.069.145,23	1.617.521,94	1.617.521,94	29,56	7.263.204,93	
Administração Geral	58.153,00	58.153,00	0,00	0,00	0,00	58.153,00	0,00	0,00	0,00	58.153,00	
Atenção Básica	4.725.223,00	6.220.292,60	920.772,39	920.772,39	11,68	5.299.520,21	820.923,69	820.923,69	15,00	5.399.368,91	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.292.844,27	2.292.844,27	862.565,49	862.565,49	10,94	1.430.278,78	788.354,49	788.354,49	14,41	1.504.489,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	154.000,00	150.855,00	21.785,50	21.785,50	0,28	129.069,50	1.785,50	1.785,50	0,03	149.069,50	
Vigilância Sanitária	106.564,00	106.564,00	6.458,26	6.458,26	0,08	100.105,74	6.458,26	6.458,26	0,12	100.105,74	
Vigilância Epidemiológica	57.018,00	52.018,00	0,00	0,00	0,00	52.018,00	0,00	0,00	0,00	52.018,00	
EDUCAÇÃO	6.919.332,58	6.951.144,56	1.301.482,41	1.301.482,41	16,51	5.649.662,15	988.024,13	988.024,13	18,05	5.963.120,43	
Administração Geral	630.938,50	630.938,50	77.144,46	77.144,46	0,98	553.794,04	76.320,36	76.320,36	1,39	554.618,14	
Alimentação e Nutrição	185.922,00	185.922,00	39.449,09	39.449,09	0,50	146.472,91	15.377,54	15.377,54	0,28	170.544,46	
Ensino Fundamental	2.979.022,08	3.010.834,06	627.541,57	627.541,57	7,96	2.383.292,49	511.393,41	511.393,41	9,34	2.499.440,65	
Ensino Superior	143.405,00	143.405,00	39.896,05	39.896,05	0,51	103.508,95	13.236,79	13.236,79	0,24	130.168,21	
Educação Infantil	2.784.610,00	2.784.610,00	437.645,94	437.645,94	5,55	2.346.964,06	339.773,91	339.773,91	6,21	2.444.836,09	
Educação de Jovens e Adultos	38.242,00	38.242,00	0,00	0,00	0,00	38.242,00	0,00	0,00	0,00	38.242,00	
Educação Especial	157.193,00	157.193,00	79.805,30	79.805,30	1,01	77.387,70	31.922,12	31.922,12	0,58	125.270,88	
CULTURA	228.937,00	228.937,00	5.016,80	5.016,80	0,06	223.920,20	5.016,80	5.016,80	0,09	223.920,20	
Difusão Cultural	228.937,00	228.937,00	5.016,80	5.016,80	0,06	223.920,20	5.016,80	5.016,80	0,09	223.920,20	
URBANISMO	2.270.327,00	2.270.449,59	503.283,14	503.283,14	6,38	1.767.166,45	442.478,00	442.478,00	8,09	1.827.971,59	
Administração Geral	79.780,00	79.780,00	9.316,92	9.316,92	0,12	70.463,08	9.316,92	9.316,92	0,17	70.463,08	
Infra-Estrutura Urbana	219.551,00	219.551,00	63.126,77	63.126,77	0,80	156.424,23	54.926,77	54.926,77	1,00	164.624,23	
Serviços Urbanos	1.970.996,00	1.971.118,59	430.839,45	430.839,45	5,47	1.540.279,14	378.234,31	378.234,31	6,91	1.592.884,28	
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Habitacão Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	134.987,00	134.987,00	35.046,87	35.046,87	0,44	99.940,13	31.749,17	31.749,17	0,58	103.237,83	
Administração Geral	36.987,00	36.987,00	5.434,87	5.434,87	0,07	31.552,13	5.434,87	5.434,87	0,10	31.552,13	
Preservação e Conservação Ambiental	98.000,00	98.000,00	29.612,00	29.612,00	0,38	68.388,00	26.314,30	26.314,30	0,48	71.685,70	
AGRICULTURA	1.974.625,00	2.621.215,00	1.069.653,22	1.069.653,22	13,57	1.551.561,78	481.560,99	481.560,99	8,80	2.139.654,01	
Administração Geral	95.280,00	95.280,00	9.316,92	9.316,92	0,12	85.963,08	9.316,92	9.316,92	0,17	85.963,08	
Extensão Rural	1.538.534,00	2.185.124,00	1.031.985,76	1.031.985,76	13,09	1.153.138,24	443.893,53	443.893,53	8,11	1.741.230,47	
Promoção da Produção Agropecuária	340.811,00	340.811,00	28.350,54	28.350,54	0,36	312.460,46	28.350,54	28.350,54	0,52	312.460,46	
ENERGIA	253.000,00	253.000,00	112.688,60	112.688,60	1,43	140.311,40	14.943,75	14.943,75	0,27	238.056,25	
Conservação de Energia	253.000,00	253.000,00	112.688,60	112.688,60	1,43	140.311,40	14.943,75	14.943,75	0,27	238.056,25	
TRANSPORTE	3.811.989,00	4.296.989,00	1.020.943,72	1.020.943,72	12,95	3.276.045,28	770.571,85	770.571,85	14,08	3.526.417,15	
Administração Geral	131.700,00	131.700,00	17.176,77	17.176,77	0,22	114.523,23	17.176,77	17.176,77	0,31	114.523,23	
Transporte Rodoviário	3.680.289,00	4.165.289,00	1.003.766,95	1.003.766,95	12,73	3.161.522,05	753.395,08	753.395,08	13,77	3.411.893,92	
DESPORTO E LAZER	197.860,00	197.860,00	13.802,75	13.802,75	0,18	184.057,25	13.482,75	13.482,75	0,25	184.377,25	
Turismo	50.200,00	50.200,00	5.016,80	5.016,80	0,06	45.183,20	5.016,80	5.016,80	0,09	45.183,20	
Desporto Comunitário	147.660,00	147.660,00	8.785,95	8.785,95	0,11	138.874,05	8.465,95	8.465,95	0,15	139.194,05	
ENCARGOS ESPECIAIS	635.542,00	635.542,00	434.032,55	434.032,55	5,51	201.509,45	175.975,34	175.975,34	3,22	459.566,66	
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	177.554,75	177.554,75	2,25	22.445,25	88.464,60	88.464,60	1,62	111.535,40	
Outras Transferências	249.028,00	249.028,00	248.697,00	248.697,00	3,15	331,00	86.213,94	86.213,94	1,58	162.814,06	
Outros Encargos Especiais	186.514,00	186.514,00	7.780,80	7.780,80	0,10	178.733,20	1.296,80	1.296,80	0,02	185.217,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Reserva de Contingência geral	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
TOTAL	31.600.000,00	34.315.449,17	7.883.132,89	7.883.132,89	100,00	26.432.316,28	5.472.450,88	5.472.450,88	100,00	28.842.998,29	

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, em 27/03/2026 às 20:38:43.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER
Tesorero

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2025	4 / 2025	5 / 2025	6 / 2025	7 / 2025	8 / 2025	9 / 2025	10 / 2025	11 / 2025	12 / 2025	1 / 2026	2 / 2026	Últ. 12 meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.461.331,84	2.637.714,55	2.955.358,76	3.285.334,33	3.059.817,68	2.649.288,14	3.119.514,77	2.797.212,01	3.299.385,30	5.579.859,13	2.962.636,97	3.214.072,43	38.021.525,91	41.288.437,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.406,81	136.430,12	248.753,63	107.809,31	110.208,59	141.491,44	108.739,50	298.020,31	136.857,98	216.078,27	101.315,22	130.289,70	1.833.400,88	2.301.436,00
IPU	3.085,97	30.566,16	69.157,24	7.478,17	11.087,38	4.788,97	2.675,57	667,81	771,37	1.973,63	1.326,49	2.159,19	135.737,95	142.186,00
ISS	11.420,14	12.871,95	15.004,52	16.125,56	9.794,55	17.647,10	15.009,33	17.709,57	10.542,89	40.246,60	15.177,16	54.277,53	235.826,90	201.500,00
ITBI	4.546,75	10.855,38	80.959,86	800,00	13.032,19	39.633,20	6.866,28	199.225,53	49.129,28	16.200,00	22.856,00	2.533,55	446.638,02	502.500,00
IRRF	68.333,58	76.328,99	74.746,56	81.073,88	73.082,91	77.797,14	82.428,10	77.416,22	75.144,78	151.558,99	60.966,75	69.144,23	968.022,13	1.391.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.020,37	5.807,64	8.885,45	2.331,70	3.211,56	1.625,03	1.760,22	3.001,18	1.269,66	6.099,05	988,82	2.175,20	47.175,88	63.650,00
Contribuições	5.754,51	30.715,86	32.782,11	19.257,20	11.767,67	10.861,79	9.874,73	10.815,17	10.359,41	10.482,31	13.585,27	12.790,37	179.046,40	243.000,00
Receita Patrimonial	71.304,72	76.447,06	77.787,84	79.170,59	94.256,90	87.051,69	159.062,53	79.423,52	65.056,60	970.636,85	91.433,16	88.939,35	1.940.570,81	2.259.546,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.304,72	76.447,06	77.787,84	79.170,59	94.256,90	87.051,69	79.062,53	79.328,91	65.056,60	970.636,85	91.433,16	88.939,35	1.860.476,20	2.179.546,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	94,61	0,00	0,00	0,00	0,00	80.094,61	80.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.286.865,80	2.394.069,44	2.595.180,33	3.078.316,27	2.843.272,13	2.406.887,22	2.840.320,63	2.399.953,80	3.086.520,26	4.367.140,07	2.755.641,86	2.978.171,26	34.032.339,07	36.470.046,54
Cota-Parte do FPM	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.335,97	1.901.447,20	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	21.596.910,36	22.734.315,77
Cota-Parte do ICMS	482.862,27	539.463,85	411.716,05	488.962,83	561.512,15	450.866,14	554.403,57	502.292,35	468.043,35	593.610,43	508.055,08	405.385,34	5.967.173,41	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.140,76	40.663,56	38.145,70	12.741,53	14.505,48	2.242,81	16.277,34	5.045,23	6.215,92	6.279,69	137.706,83	38.577,82	361.542,67	474.000,00
Cota-Parte do ITR	785,31	11.216,45	5.969,71	2.854,74	627,43	4.084,75	37.901,63	265.272,76	43.210,56	54.260,64	6.357,79	23.735,47	456.277,24	673.900,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.473,37	7.016,63	6.816,79	7.760,36	6.658,22	7.354,77	7.799,58	7.479,85	7.392,79	8.954,91	6.711,07	7.042,59	88.460,93	100.000,00
Transferências do FUNDEB	182.359,79	201.904,25	174.776,19	185.889,56	177.579,07	165.358,33	162.119,12	190.039,79	175.988,06	212.648,75	220.320,35	168.110,27	2.217.093,53	2.547.380,05
Outras Transferências Correntes	180.762,42	181.854,03	156.612,58	530.085,62	137.901,36	278.644,45	160.372,19	154.589,95	652.193,50	699.843,23	104.555,38	107.466,22	3.344.880,93	2.940.450,72
Outras Receitas Correntes	0,00	52,07	854,85	780,96	312,39	2.996,00	1.517,38	8.999,21	591,05	521,63	661,46	3.881,75	21.168,75	9.408,16
DEDUÇÕES (II)	384.748,56	402.062,12	452.758,15	472.468,09	343.793,15	392.576,80	365.227,38	411.064,72	451.667,67	523.943,43	486.153,08	540.518,85	5.226.982,00	5.560.800,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 87007 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	384.748,56	402.062,12	452.758,15	472.468,09	343.793,15	392.576,80	365.227,38	411.064,72	451.667,67	523.943,43	486.153,08	540.518,85	5.226.982,00	5.560.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.076.583,28	2.235.652,43	2.502.600,61	2.812.866,24	2.716.024,53	2.256.711,34	2.754.287,39	2.386.147,29	2.847.717,63	5.055.915,70	2.476.483,89	2.673.553,58	32.794.543,91	35.727.637,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00	270.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.076.583,28	2.235.652,43	2.502.600,61	2.812.866,24	2.716.024,53	2.156.711,34	2.754.287,39	2.386.147,29	2.847.717,63	4.855.915,70	2.476.483,89	2.673.553,58	31.994.543,91	35.457.637,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	21.252,00	21.252,00	0,00	0,00	94.116,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	358.920,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.049.259,28	2.208.328,43	2.475.276,61	2.785.542,24	2.694.772,53	2.135.459,34	2.754.287,39	2.386.147,29	2.253.601,63	4.801.267,70	2.447.305,89	2.644.375,58	31.635.623,91

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/mar/2026 às 09h e 50m.

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA

Prefeito

ADRICÉLI RUSKOW XAVIER

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.400.000,00	5.150.037,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.971.436,00	231.604,92
IPTU	142.186,00	3.485,68
ISS	201.500,00	69.454,69
ITBI	502.500,00	25.389,55
IRRF	1.061.600,00	130.110,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.650,00	3.164,02
Contribuições	243.000,00	26.375,64
Receita Patrimonial	155.853,92	180.372,51
Aplicações Financeiras (II)	155.853,92	180.372,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.023.710,08	4.707.141,19
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	3.199.831,20
Cota-Parte do ICMS	5.320.000,00	730.752,37
Cota-Parte do IPVA	379.200,00	141.027,82
Cota-Parte do ITR	464.000,00	24.074,63
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	11.002,95
Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	388.430,62
Outras Transferências Correntes	1.880.510,08	212.021,60
Demais Receitas Correntes	6.000,00	4.543,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.000,00	4.543,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	31.244.146,08	4.969.664,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.299.000,00	1.668.273,51
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.299.000,00	1.668.273,51
Convênios	1.099.000,00	1.668.273,51
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.299.000,00	1.668.273,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	32.543.146,08	6.637.938,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	32.543.146,08	6.637.938,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.311.796,17	7.054.079,69	5.241.870,71	4.514.312,84	235,10	99.550,00	99.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.958.021,65	2.372.410,37	2.372.410,37	2.179.336,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100.000,00	77.777,52	5.934,43	5.934,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.253.774,52	4.603.891,80	2.863.525,91	2.329.042,00	235,10	99.550,00	99.550,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.211.796,17	6.976.302,17	5.235.936,28	4.508.378,41	235,10	99.550,00	99.550,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)							2.827.678,61
Investimentos	3.783.653,00	729.275,97	148.050,00	148.050,00	378.353,48	2.827.678,61	2.827.678,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	100.000,00	99.777,23	82.530,17	82.530,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.783.653,00	729.275,97	148.050,00	148.050,00	378.353,48	2.827.678,61	2.827.678,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	120.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.115.449,17	7.705.578,14	5.383.986,28	4.656.428,41	378.588,58	2.927.228,61	2.927.228,61
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.115.449,17	7.705.578,14	5.383.986,28	4.656.428,41	378.588,58	2.927.228,61	2.927.228,61
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.324.307,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.324.307,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2026
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							180.372,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							5.934,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-1.149.869,05
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					547.373,61	464.843,44	
DEDUÇÕES (XL)					9.000.107,77	7.413.930,87	
Disponibilidade de Caixa					9.000.107,77	7.413.930,87	
Disponibilidade de Caixa Bruta					9.378.698,27	8.240.792,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					378.576,16	727.545,45	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					14,34	99.315,79	
Demais Haveres Financeiros					0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					-8.452.734,16	-6.949.087,43	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					-1.503.646,73		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Bimestre / 2026		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)					348.969,29		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)					0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)					0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)					0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)					0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]					-1.154.677,44		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)					-1.329.115,52		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.616.449,17		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais					1.616.449,17		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/mar/2026 às 10h e 01m.

www.elotech.com.br

27/03/2026 Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-12,42	378.588,58	378.588,58	-12,42	0,00	393.574,82	8.152.613,81	2.927.228,61	2.927.228,61	0,00	5.618.960,02	5.618.960,02
PODER EXECUTIVO	-12,42	378.588,58	378.588,58	-12,42	0,00	393.574,82	8.152.613,81	2.927.228,61	2.927.228,61	0,00	5.618.960,02	5.618.960,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-12,42	378.588,58	378.588,58	-12,42	0,00	393.574,82	8.152.613,81	2.927.228,61	2.927.228,61	0,00	5.618.960,02	5.618.960,02

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/mar/2026 às 10h e 02m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER
Tesorero

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.907.786,00	228.440,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	142.186,00	3.485,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	502.500,00	25.389,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	201.500,00	69.454,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.061.600,00	130.110,98
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.304.000,00	5.133.360,90
2.1- Cota-Parte FPM	22.500.000,00	3.999.788,91
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.650.000,00	913.440,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	13.753,66
2.4- Cota-Parte ITR	580.000,00	30.093,26
2.5- Cota-Parte IPVA	474.000,00	176.284,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.211.786,00	5.361.801,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 5.560.800,00	R\$ 1.026.672,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.492.146,50	313.778,28
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.400.000,00	390.805,52
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.400.000,00	390.805,52
6.1.1- Principal	2.400.000,00	388.430,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.374,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-3.160.800,00	-638.241,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		35.272,61
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		35.272,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		426.078,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.400.000,00	427.259,75	379.376,57	346.465,91	47.883,18	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.277.360,00	347.454,45	347.454,45	314.543,79	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	1.492.874,00	219.572,14	219.572,14	197.852,37	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	784.486,00	127.882,31	127.882,31	116.691,42	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	122.640,00	79.805,30	31.922,12	31.922,12	47.883,18	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	21.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	101.237,00	79.805,30	31.922,12	31.922,12	47.883,18	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	427.259,75	379.376,57	346.465,91	47.883,18	0,00	36.454,23
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	427.259,75	379.376,57	346.465,91	47.883,18	0,00	36.454,23
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	347.454,45	347.454,45	314.543,79	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	273.563,86	347.454,45		347.454,45	88,91	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	39.080,55	11.428,95	11.428,95	0,00	2,92	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	228.594,43	35.272,61	0,00	0,00	35.272,61	35.272,61
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	228.594,43	35.272,61	0,00	0,00	35.272,61	35.272,61
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT+ VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) –						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.964.237,50	655.181,28	532.923,08	432.135,55	122.258,20	
20.1- Educação Infantil	1.291.736,00	181.534,50	120.201,77	115.628,19	61.332,73	
20.2- Ensino Fundamental	1.804.443,00	398.789,08	338.687,71	247.220,91	60.101,37	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	55.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	630.938,50	74.857,70	74.033,60	69.286,45	824,10	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	142.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB –						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.394.942,00	927.778,03	806.343,93	677.392,89	121.434,10	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.784.610,00	401.106,64	339.773,91	313.480,56	61.332,73	
21.1.1- Creche	2.784.610,00	401.106,64	339.773,91	313.480,56	61.332,73	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.610.332,00	526.671,39	466.570,02	363.912,33	60.101,37	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					532.923,08	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.026.672,18	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					35.272,61	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.524.322,65	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.340.450,45	1.524.322,65	28,43	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT+ VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	411.690,08			160.598,63			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	228.000,00			38.270,93			
31.1.1- Salário-Educação	140.000,00			33.187,71			
31.1.2- PDDE	0,00			0,00			
31.1.3- PNAE	43.000,00			5.083,22			
31.1.4 - PNATE	45.000,00			0,00			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			101.639,03			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			8,95			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	183.690,08			20.679,72			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	586.907,06	134.900,36	75.724,48	59.156,05	59.175,88		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.546,20	0,00	0,00	1.546,20		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	400.502,06	51.722,26	44.823,39	38.835,93	6.898,87		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	143.405,00	39.896,05	13.236,79	4.886,99	26.659,26		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	43.000,00	41.735,85	17.664,30	15.433,13	24.071,55		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.951.144,56	1.297.146,69	1.019.946,25	869.679,63	277.200,44		
33.1- Despesas Correntes	6.704.542,56	1.290.396,72	1.019.946,25	869.679,63	270.450,47		
33.1.1- Pessoal Ativo	4.887.328,50	686.515,82	686.515,82	631.808,66	0,00		
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	107.193,00	79.805,30	31.922,12	31.922,12	47.883,18		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.710.021,06	524.075,60	301.508,31	205.948,85	222.567,29		
33.2- Despesas de Capital	246.602,00	6.749,97	0,00	0,00	6.749,97		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	246.602,00	6.749,97	0,00	0,00	6.749,97		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR				
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			2.359.211,90				31.811,98
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			390.805,52				33.187,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			0,00				26.808,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.750.017,42				38.191,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00				0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00				0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.750.017,42				38.191,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/mar/2026 às 10h e 07m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.907.786,00	1.907.786,00	228.440,90	11,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.186,00	142.186,00	3.485,68	2,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.500,00	502.500,00	25.389,55	5,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	201.500,00	201.500,00	69.454,69	34,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.061.600,00	1.061.600,00	130.110,98	12,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.804.000,00	27.804.000,00	5.133.360,90	18,46
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.999.788,91	20,00
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	30.093,26	5,19
Cota-Parte IPVA	474.000,00	474.000,00	176.284,65	37,19
Cota-Parte ICMS	6.650.000,00	6.650.000,00	913.440,42	13,74
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	13.753,66	13,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.711.786,00	29.711.786,00	5.361.801,80	18,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.857.281,00	3.865.426,00	758.648,90	19,63	693.050,89	17,93	638.403,71	16,52
Despesas Correntes	3.794.411,00	3.821.851,00	758.648,90	19,85	693.050,89	18,13	638.403,71	16,70
Despesas de Capital	62.870,00	43.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.292.844,27	2.292.844,27	862.565,49	37,62	788.354,49	34,38	778.943,51	33,97
Despesas Correntes	2.292.844,27	2.292.844,27	862.565,49	37,62	788.354,49	34,38	778.943,51	33,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	154.000,00	150.855,00	21.785,50	14,44	1.785,50	1,18	1.785,50	1,18
Despesas Correntes	154.000,00	150.855,00	21.785,50	14,44	1.785,50	1,18	1.785,50	1,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.104,00	16.104,00	1.051,50	6,53	1.051,50	6,53	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.104,00	16.104,00	1.051,50	6,53	1.051,50	6,53	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	58.153,00	58.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.153,00	48.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.395.382,27	6.395.382,27	1.644.051,39	25,71	1.484.242,38	23,21	1.419.132,72	22,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.644.051,39	1.484.242,38	1.419.132,72
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	157.539,93	157.539,93	157.539,93
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	1.486.511,46	1.326.702,45	1.261.592,79
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		804.270,27	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII	682.241,19	522.432,18	457.322,52
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	27,72	24,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	804.270,27	1.644.051,39	839.781,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.781,12
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.973,85	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.321,88	0,00	853,87	-853,87
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.668,69	0,00	7.121,37	-7.121,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	7.119,37	7.119,37	7.119,37		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	7.119,37	7.119,37	7.119,37		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	998.420,00	998.420,00	97.133,22	9,73
Proveniente da União	758.420,00	758.420,00	97.133,22	12,81
Proveniente dos Estados	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	50.597,46	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	998.420,00	998.420,00	147.730,68	14,80

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	867.942,00	2.354.866,60	162.123,49	6,88	127.872,80	5,43	95.017,00	4,03
Despesas Correntes	667.942,00	1.044.866,60	162.123,49	15,52	127.872,80	12,24	95.017,00	9,09
Despesas de Capital	200.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.460,00	90.460,00	5.406,76	5,98	5.406,76	5,98	5.406,76	5,98
Despesas Correntes	90.460,00	90.460,00	5.406,76	5,98	5.406,76	5,98	5.406,76	5,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.018,00	40.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.731,00	36.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.287,00	3.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	998.420,00	2.485.344,60	167.530,25	6,74	133.279,56	5,36	100.423,76	4,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.725.223,00	6.220.292,60	920.772,39	14,80	820.923,69	13,20	733.420,71	11,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.292.844,27	2.292.844,27	862.565,49	37,62	788.354,49	34,38	778.943,51	33,97
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	154.000,00	150.855,00	21.785,50	14,44	1.785,50	1,18	1.785,50	1,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	106.564,00	106.564,00	6.458,26	6,06	6.458,26	6,06	5.406,76	5,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.018,00	52.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	58.153,00	58.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.393.802,27	8.880.726,87	1.811.581,64	20,40	1.617.521,94	18,21	1.519.556,48	17,11

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, emitido em 27/mar/2026 às 10h e 14m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito

ADRICÉLIO IUSKOW XAVIER

Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer

Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Proj/Ativ.: 2047	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.022,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.022,06
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.022,06	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.022,06		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	18.022,06
			Total Proj/Ativ.:	18.022,06
Proj/Ativ.: 2053	Gestão da Secretário de Assistência Social			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.475,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.936,27
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.936,27	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.434,09		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.502,18		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			539,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		539,31	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	539,31		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	40.475,58
			Total Proj/Ativ.:	40.475,58
Proj/Ativ.: 2055	Manutenção Atividades SCFV			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.351,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.351,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.351,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.189,35		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.162,45		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	15.351,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento Total Proj./Ativ.:	Categoria Econômica 15.351,80
Proj./Ativ.: 2056 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.612,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.612,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.612,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.612,80		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	8.612,80
			Total Proj./Ativ.:	8.612,80
Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção das Atividades PAIF				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.337,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.173,90
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.173,90	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.771,71		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.402,19		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163,53	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163,53		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	76.337,43
			Total Proj./Ativ.:	76.337,43
Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção Atividades SPI e PcD no Domicílio				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção das Instancias de Controle Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2077 - Implantação e Manutenção do CREAS				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2078 - Atendimento ao Idoso				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção das Atividades de Promoção Humana				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	0,00
			Total Proj./Ativ.:	0,00
Proj./Ativ.: 6001 - Atendimento a Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				0,00
Total Proj./Ativ.:				0,00
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.120,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.719,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.719,09	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.973,29		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.745,80		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.401,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.401,46	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.263,52		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.137,94		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				33.120,55
Total Proj./Ativ.:				33.120,55
Total Órgão 10 :				191.920,22
RESUMO GERAL				
DESPESAS CORRENTES				191.920,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				146.829,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.090,96
DESPESAS DE CAPITAL				0,00
INVESTIMENTOS				0,00
Total Geral:				191.920,22
Transferencias Recebidas				0,00
Transferencias Concedidas				287.641,84

Notas Explicativas

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
Devanir Cardozo Marques Baumer Contador		Reinaldo Oliveira Ruiz Controle Interno		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.600.000,00
Previsão Atualizada		32.699.000,00
Receitas Realizadas		6.818.310,98
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.616.449,17
DESPESAS		
Dotação Inicial		31.600.000,00
Dotação Atualizada		34.315.449,17
Despesas Empenhadas		7.883.132,89
Despesas Liquidadas		5.472.450,88
Despesas Pagas		4.744.893,01
Superávit Orçamentário		1.345.860,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		7.883.132,89
Despesas Liquidadas		5.472.450,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		32.794.543,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.994.543,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.635.623,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-1.324.307,13	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.503.646,73	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	378.576,16	-12,42	378.588,58	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.546.188,63	0,00	2.927.228,61	5.618.960,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.924.764,79	-12,42	3.305.817,19	5.618.960,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.524.322,65	<18% / 25%>	28,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	347.454,45	70%	88,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	829.053,20		3.054.599,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	4.798,21		-4.798,21	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		210.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.484.242,38	15,00	27,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.ckotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2966 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FON TE: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 27/mar/2026 às 10h e 37m.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito

ADRICÉLI IUSKOW XAVIER
Tesoureiro

Devanir Cardozo Marques Baumer
Contador

Reinaldo Oliveira Ruiz
Controle Interno